



EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025

A Direção do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital Complementar nº 01/2025, referente ao Processo Seletivo para Coordenadores(as) e Vice-Coordenadores(as) dos cursos de Matemática Aplicada e Computacional (Bacharelado) e Matemática (Bacharelado/ABI), para gestão 2026-2028, com a finalidade de retificar dispositivos do edital original.

Art. 1º. Fica retificado o item 5, em seus subitens 5.3 e 5.4, passando a vigorar com a seguinte redação:

1. ITEM 5. DAS CANDIDATURAS E INSCRIÇÕES:

Onde se lê:

5.3. A inscrição da chapa (Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)) deverá ser feita em formulário próprio (Externo), via SEI, no processo aberto para a eleição, no período de 10 de novembro de 2025 até 17 horas do dia 21 de novembro de 2025.

5.4. Para efeito de participação no pleito, a homologação das chapas inscritas serão realizadas no dia 26 de novembro de 2025.

Leia-se:

5.3. A inscrição da chapa (Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)) deverá ser feita em formulário próprio (Externo), via SEI, no processo aberto para a eleição, no período de 10 de novembro de 2025 até 17 horas do dia 21 de novembro de 2025, e novamente entre os dias 27 de novembro de 2025 e 07 de dezembro de 2025.

5.4. Para efeito de participação no pleito, a homologação das chapas inscritas serão realizadas no dia 10 de dezembro de 2025.

Profª. Dra. Ivonildes Ribeiro Martins Dias
Diretora do Instituto de Matemática e Estatística
Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Ivonildes Ribeiro Martins Dias, Diretora**, em 28/11/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5819824** e o código CRC **A2E08981**.